



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 999



DECRETO Nº 062, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito às despesas com contratação de exames laboratoriais em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2621	39183	R\$ 180.000,00
					R\$ 180.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.621** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **Detalhamento: 4011** – Atenção Básica do Estado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Abril de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BFD-BB60-0CB2-C339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/04/2024 14:33:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2BFD-BB60-0CB2-C339>